

DECRETO Nº 000179/12 de 24 de Julho de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 179/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeito Municipal de Boa Vista

do Incra - R\$, 03/03/2012

Responsável: Sandra

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.413,43 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							10.413,43

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.413,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal